

**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA
MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM – CSA/AMAE/BELÉM**

**Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Superior de Administração da
Agência Reguladora Municipal de Água e Esgoto de Belém
(CSA/AMAE/BELÉM), em 08/10/2019.**

1 Aos oito do mês de outubro, do ano de dois mil e dezenove, com início às nove
2 horas e trinta minutos, no auditório da Agência Reguladora Municipal de Água e
3 Esgoto de Belém – AMAE/BELÉM, situado a Av. Comandante Brás de Aguiar,
4 Passagem Mac Dowell, nº. 75, bairro de Nazaré, nesta cidade de Belém do Pará,
5 reuniram-se para a Segunda Reunião Ordinária do ano de 2019 do Conselho
6 Superior de Administração, da Agência Reguladora Municipal de Água e Esgoto de
7 Belém – AMAE/BELÉM, os seus respectivos Conselheiros. O Senhor Antônio de
8 Noronha Tavares, Presidente do Conselho, declarou a legalidade da reunião por
9 haver quórum regimental de treze (13) dos 14 (quatorze) Conselheiros, devidamente
10 convocados, conforme lista de presença. **Estiveram presentes:** Agência
11 Reguladora Municipal de Água e Esgoto de Belém - **AMAE/BELÉM**, representada
12 por seu Diretor-Presidente e Presidente deste Conselho, Senhor Antônio de
13 Noronha Tavares; Secretaria Municipal de Saneamento – **SESAN** representada pelo
14 Senhor Marcio Gomes da Silva; Secretaria Municipal de Urbanismo - **SEURB**,
15 representada pelo Senhor Reinaldo Mendes Leite; Secretaria Municipal de Meio
16 Ambiente – **SEMMA**, representada pelo Senhor Rui Marcelo Mouta Pinheiro;
17 Secretaria Municipal de Saúde – **SESMA**, representada pela Senhora Alana Canosa
18 do Nascimento; Secretaria Municipal de Habitação – **SEHAB**, representada pelo
19 Senhor Edilson Evangelista Costa; Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e
20 Ambiental, Seção-Pará - **ABES/PA**, representada pela Senhora Vera Maria Nobre
21 Braz; Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – **CREA/PA**,
22 representado pela Senhora Tânia Mara Azevedo Giusti; Sindicato dos Urbanitários
23 do Pará – **STIUPA**, representado pelo José Carlos de Oliveira; Ordem dos
24 Advogados do Brasil – **OAB/PA**, representado pela Senhora Carla Maria Peixoto
25 Pereira; Conselho de Gestão da Sociedade Civil Organizada do Bairro de Montese –
26 **CONGESMON**, representada pela Senhora Silvana Meirelles da Silva Demétrio;
27 Companhia de Saneamento do Estado do Pará - **COSANPA**, representada pelo
28 Senhor José Antônio de Angelis; e Central Única dos Trabalhadores-**CUT**,
29 representada pelo Senhor Pedro Tabajara Blois Rosário. **Estiveram presentes**
30 **também:** Senhor Danyel de Oliveira Ribeiro, Gerente de Regulação Administrativa e
31 Financeira da AMAE/BELÉM e Secretário deste Conselho; Senhor Bruno Penna
32 Hachem, Gerente de Regulação Técnica da AMAE/BELÉM; Senhora Andresa Souza
33 Santos, assessora da Presidência da AMAE/BELÉM; o senhor Nélio Geraldo
34 Bordalo Filho, Coordenador de Orçamento, Finanças e Contabilidade da
35 AMAE/BELÉM; Senhora Elizabeth do Socorro dos Santos Dias, Coordenadora de
36 Tarifas e Subsídios da AMAE/BELÉM; Senhora Karimy Azevedo de Sousa, Técnico
37 em Regulação de Serviços Públicos Nível I; Senhor José Henrique da Silva
38 Andrade, Ouvidor da AMAE/BELÉM; Senhora Noely da Silva Lima, Assessora de
39 Comunicação da AMAE/BELÉM; Senhor Mauricio Otavio de Almeida, Diretor de
40 Mercado da COSANPA; Senhora Renata Quaresma Maneschy, assessora de

**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA
MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM – CSA/AMAE/BELÉM**

41 regulação da COSANPA; Senhor Júlio César Rotella, gestor de planejamento da
42 COSANPA; Senhor Edson Anilo Cardoso, Gestor de Produtos e Serviços da
43 Diretoria de Mercado da COSANPA; Senhor Lucas Tembra, assessor jurídico da
44 COSANPA; Senhor Paul Simons, assessor da presidência da COSANPA; e Senhora
45 Francielli Tais Magno Bastos, representante suplente da Secretaria Municipal de
46 Saneamento – SESAN. **PAUTA: 1. EXPEDIENTE. 1.1. Comunicações e Informes;**
47 O Senhor Antônio de Noronha Tavares Presidente do Conselho e Diretor-Presidente
48 AMAE/BELÉM, Iniciou a reunião, em seguida pontuou os itens constantes da
49 Convocação dessa Reunião Ordinária, e atendendo ao pedido do representante da
50 Companhia o Sr. José Antônio de Angelis, no qual sugeriu a inversão de ordem da
51 pauta, sendo o item 2.4 que trata das Razões da impossibilidade normativa e
52 econômico-financeira da análise do pedido de Revisão e Reajuste Tarifário 2019 da
53 COSANPA, passando esta a ser o segundo item da ordem do dia. Prosseguiu **1.2.**
54 **Calendário de reuniões ordinárias CSA/AMAE**, o Senhor Antônio de Noronha
55 Tavares Presidente do Conselho e Diretor-Presidente AMAE/BELÉM, apresentou a
56 proposta do calendário para o ano de 2019, onde foi apresentada das datas das
57 próximas reuniões, respectivamente: 14/11 referente a 3ª reunião ordinária e dia
58 12/12 referente a 4ª reunião ordinária. Todos os presentes foram unânimes e
59 aprovado o calendário. Prosseguindo, o Senhor Antônio de Noronha Tavares,
60 Presidente do Conselho passou para o item seguinte. **2. ORDEM DO DIA. Item 2.1**
61 **Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Superior de**
62 **Administração, realizada em 06/09/2019.** Ressaltou a todos, que os Conselheiros
63 receberam com antecedência os documentos, objetos desta pauta, e conforme
64 prevê o regimento interno do CSA, as leituras das Atas se tornam dispensáveis
65 durante a reunião, se as mesmas tiverem sido entregues em até vinte e quatro horas
66 antes da reunião em que serão aprovadas. Em seguida, a mesma foi aprovada por
67 unanimidade dos votantes presentes. O Senhor Antônio de Noronha Tavares,
68 Presidente do Conselho, continuou ao item **2.2. Pedido de Prorrogação de prazo**
69 **pela COSANPA por mais 06 (seis) meses, acerca do estabelecido na Resolução**
70 **007/2018, sobre a recomposição das vias públicas após execução de serviços**
71 **emergenciais.** O Senhor Antônio de Noronha Tavares, Presidente do Conselho
72 informou que a COSANPA protocolou na AMAE um pedido de prorrogação de prazo
73 para mais 06 meses acerca da recomposição das vias públicas após execução de
74 serviços emergenciais realizados pela Companhia, conforme estabelecido na
75 resolução 007/2018. O Presidente do Conselho então fez alguns esclarecimentos.
76 Em seguida, o representante da Companhia o Sr. José Antônio de Angelis justificou
77 a necessidade dessa prorrogação considerando o tempo acerca das medidas
78 necessárias para empresa atuar nesses serviços. Então, foi proposto pelo
79 Presidente do Conselho e aprovado pelos conselheiros a prorrogação por mais seis
80 meses a contar da data do recebimento do ofício na AMAE na data do dia 21 de
81 agosto de dois mil e dezenove e findando este prazo na data do dia dezessete de
82 fevereiro de dois mil e vinte. Prosseguindo na pauta, o Senhor Antônio de Noronha
83 Tavares, Presidente do Conselho, continuou ao item **2.3 Apresentação da**
84 **COSANPA de seu plano de investimento para 2020.** O Senhor Antônio de

**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA
MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM – CSA/AMAE/BELÉM**

85 Noronha Tavares, Presidente do Conselho passou a palavra para o representante
86 da Companhia o Sr. José Antônio de Angelis, que fez alguns esclarecimentos e
87 solicitou ao Sr. Júlio César Rotella, gestor de planejamento da companhia, que fez
88 uma apresentação acerca da evolução de atendimento de abastecimento de água e
89 esgotamento sanitário e a evolução dos programas da COSANPA para os anos de
90 2020-2023. Após explanação da companhia, o Senhor Antônio de Noronha Tavares,
91 Presidente do Conselho, continuou ao item seguinte da pauta. **2.4. Razões da**
92 **impossibilidade normativa e econômico-financeira da análise do pedido de**
93 **Revisão e Reajuste Tarifário 2019 da COSANPA.** O Senhor Antônio de Noronha
94 Tavares, Presidente do Conselho, em atendimento ao pedido de inversão de ordem
95 da pauta, conforme já expresso no item 1.1. Comunicações e Informes desta ata,
96 passou a palavra ao representante da Companhia o Sr. José Antônio de Angelis, no
97 qual esclareceu que diante da análise previa realizada pela empresa sobre os
98 apontamentos observados pela AMAE das inconsistências e divergências de
99 informações observadas pela Agência nos pareceres encaminhados a companhia
100 sobre a Nota técnica 001/2019 apresentada pela empresa na sua segunda versão,
101 sugeriu então a criação de um grupo de trabalho entre COSANPA e AMAE para
102 tratar do mesmo, iniciando os trabalhos deste grupo no dia posterior a esta reunião,
103 e do desenvolvimento desta atividade, poder dar celeridade quanto a reunião para
104 aprovação da tarifa. O Presidente do Conselho, considerou válida a proposição,
105 contudo esclareceu que todas as etapas devem ser observadas e conforme avanço
106 e encerramento dos trabalhos, deverá ser agendada uma reunião neste conselho
107 para aprovação da tarifa. Seguindo, o Sr. Antônio de Noronha Tavares, Presidente
108 do Conselho fez uma breve explanação acerca dos procedimentos adotados pela
109 agência sobre a metodologia e critérios adotados para análise do estudo tarifário.
110 Comentou da importância da participação do Ministério Público e da Defensoria
111 Pública nesse processo de revisão tarifária e considera relevante a participação
112 destes na reunião de aprovação da tarifa, no qual será feito um convite para os
113 representantes das referidas instituições para que estes possam estar presentes.
114 Em seguida, colocou para aprovação dos membros do Conselho acerca da criação
115 do grupo de trabalho entre COSANPA e AMAE, que foi aprovado unanimemente
116 pelos presentes. Prosseguindo na pauta, o Senhor Antônio de Noronha Tavares,
117 Presidente do Conselho, continuou ao item. **3. O que ocorrer.** E em nada mais
118 havendo a discutir, o Senhor Antônio de Noronha Tavares, Presidente do Conselho,
119 agradeceu pela presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Danyel de Oliveira
120 Ribeiro, Gerente de Regulação Administrativa e Financeira da AMAE/BELÉM e
121 Secretário do Conselho, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será
122 assinada por mim e por todos os Conselheiros presentes. Belém, em oito do mês de
123 outubro, do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e cinquenta e cinco minutos.

Marcio Gomes da Silva

Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN

**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA
MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM – CSA/AMAE/BELÉM**

Reinaldo Mendes Leite

Secretaria Municipal de Urbanismo - SEURB

Rui Marcelo Mouta Pinheiro

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Alana Canosa do Nascimento

Secretaria Municipal de Saúde - SESMA

Edilson Evangelista Costa

Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB

Vera Maria Nobre Braz

Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental Secção Pará – ABES/PA

Tânia Mara Azevedo Giusti

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA/PA

José Carlos de Oliveira

Sindicato dos Urbanitários do Pará – STIUPA

Silvana Meirelles da Silva Demétrio

Conselho de Gestão da Sociedade Civil Organizada do Bairro de Montese –
CONGESMON

Carla Maria Peixoto Pereira

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PA

**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA
MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM – CSA/AMAE/BELÉM**

José Antônio de Angelis

Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

Pedro Tabajara Blois Rosário

Central Única dos Trabalhadores - CUT

Antônio de Noronha Tavares

Presidente do Conselho e Diretor-Presidente AMAE/BELÉM

Danyel de Oliveira Ribeiro

Secretário do Conselho Superior de Administração

Gerente de Regulação Administrativa e Financeira da AMAE/BELÉM

ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O PUBLICADO NO DOM DE Nº 13.874, pág. 19 e 20.